

MANUAL DE MOVIMENTAÇÃO DE GARANTIAS NO EXTERIOR

DAR-GOR

2025



1. INTRODUÇÃO

Conforme a Resolução CMN 4.569/2017, investidores não residentes são autorizados a depositar garantias no exterior para as transações nos mercados financeiro e de capitais no Brasil. Há dois tipos de investidor:

- definido pela Resolução CMN 2.687/2000: aqueles que liquidam em dólares norteamericanos suas operações realizadas nos mercados agrícolas da B3 e podem depositar títulos de emissão do tesouro norte-americano e dólares como garantia de suas operações;
- definido pela Resolução CMN 4.373/2014: aqueles que negociam opções, termo, operações de empréstimo (BTB), índices, derivativos listados e mercado de balcão, podem depositar como garantia, dólares norte-americanos, euros, títulos de emissão do tesouro norte-americano, ADR (American Depositary Receipt) de ação elegível à aceitação como garantia e título de emissão do tesouro alemão. Adicionalmente para o deposito de euros, somente estão autorizados investidores domiciliados nos Estados Unidos da America e Holanda.

O Banco Central do Brasil por meio da Circular Bacen 3.838/2017, estabeleceu que o montante total de ativos que pode ser mantido no exterior para fins de cumprimento de requisição de garantias não poderá ultrapassar 8% do valor agregado da margem requerida pelo sistema de compensação e liquidação. Sendo assim, faz-se necessário a solicitação de limite para utilização de garantias no exterior para a equipe de Garantias da B3, por meio da corretora representante.



2. ATIVOS OFFSHORE ACEITOS COMO GARANTIA

São aceitos como garantias: títulos de emissão do tesouro norte-americano (US Treasuries), títulos de emissão do tesouro alemão (German Bonds) e ADRs (American Depositary Receipts) de ação elegível à aceitação como garantia. Na The Depositary Trust & Clearing Corporation (DTCC), são aceitos US Treasuries e ADRs. Na Euroclear, são aceitos German Bonds, US Treasuries e ADRs.

3. MOVIMENTAÇÃO GARANTIA VIA DTCC

3.1 Depósito

Número da conta da B3 na DTCC: 0822

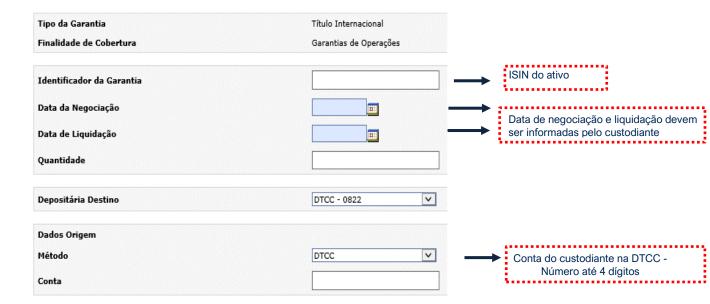
O depósito de títulos via DTCC é realizado seguindo o fluxo da Figura 1.

Figura 1. Fluxo de retirada via DTCC



Para o participante efetuar o lançamento no sistema de garantias (NGA), é necessário preencher os campos indicados na Figura 2.

Figura 2. Tela do NGA para depósito via DTCC



Número de conta na DTCC

Conta da B3 na DTCC = 0822

Formato

• DTC ABA #: 026002066

Nome do DTC: DTC SDFS

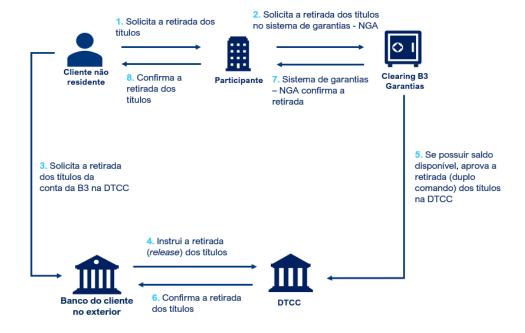
Conta de recebimento: CUST

- Recebendo informações do banco: FDO / número de participante no DTCC (nota: este seria o participante que enviará o depósito, não a B3)
- Valor em dinheiro: 0.00
- Montante total: quantidade de títulos a ser transferida

3.2 Retirada

A retirada de títulos via DTCC é realizada seguindo o fluxo da Figura 3.

Figura 3. Fluxo de retirada via DTCC



- 4. MOVIMENTAÇÃO GARANTIA VIA EUROCLEAR
- 4.1 Depósito
- Depósito de clientes com jurisdição nos Estados Unidos da América (US)

Número de conta da B3 na Euroclear: 25393

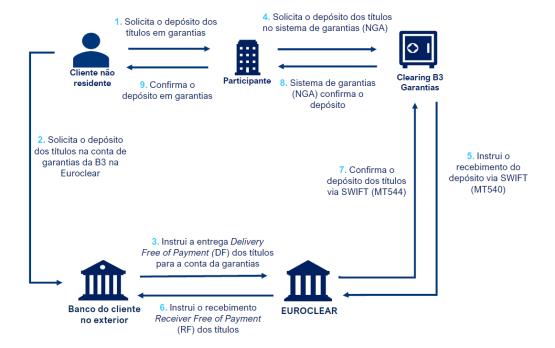
- Depósito de clientes com jurisdição fora dos Estados Unidos da América (US)

Número de conta da B3 na Euroclear: 17957

O depósito de ativos via Euroclear é realizado seguindo o fluxo da Figura 4.



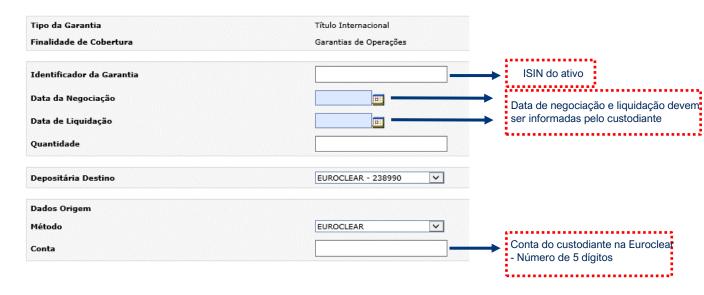
Figura 4. Fluxo de depósito via Euroclear



4.1.1 Entre contas Euroclear

O participante solicita o depósito no sistema de garantia (NGA). É necessário preencher os campos indicados na Figura 5.

Figura 5. Tela do NGA para depósito via Euroclear

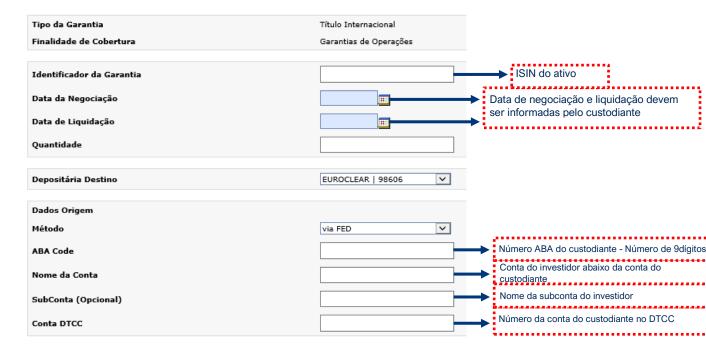




4.1.2 Euroclear via FED

O participante solicita o depósito no sistema de garantia (NGA). É necessário preencher os campos indicados na Figura 6.

Figura 6. Tela do NGA para depósito Euroclear via FED



Fedwire formato (livre de pagamento) para clientes com jurisdição nos Estados Unidos:

Conta Fed: 021000021 / EURCLR
SPC INS: G23019 EURO25393

DTCYID: 1970

Fedwire formato (livre de pagamento) para clientes com jurisdição fora dos Estados Unidos:

Conta Fed: 021000021 / EURCLR
SPC INS: G23019 EURO17957

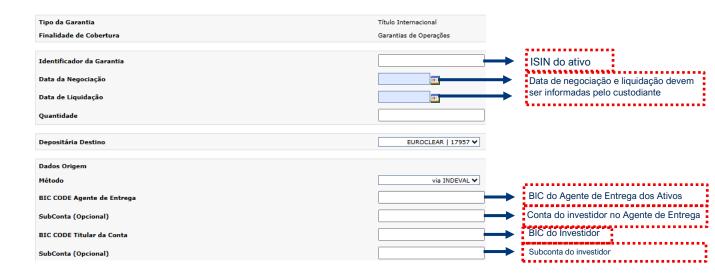
DTCYID: 1970



4.1.3 Euroclear via INDEVAL

Euroclear via INDEVAL utilizando BIC Codes

Figura 7. Tela do NGA para depósito Euroclear via INDEVAL

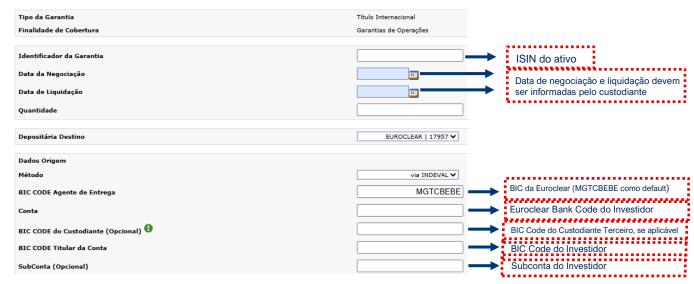


Euroclear via INDEVAL utilizando Euroclear Bank Codes (códigos internos da Euroclear)

Este procedimento se aplica <u>exclusivamente</u> para liquidações via Indeval em que se queira utilizar o Euroclear Bank Code nas instruções de liquidação. Para utilizar este formato, é necessário inserir o BIC Code da Euroclear (MGTCBEBE) no campo "BIC CODE Agente de Entrega" para que os campos requeridos sejam disponibilizados e a mensagem SWIFT seja gerada corretamente. Vale ressaltar que o campo MGTCBEBE não irá compor a mensagem gerada, ele é apenas uma sinalização ao sistema de que serão utilizados Euroclear Bank Codes.



Figura 8. Tela do NGA para depósito Euroclear via INDEVAL com Euroclear Bank Codes

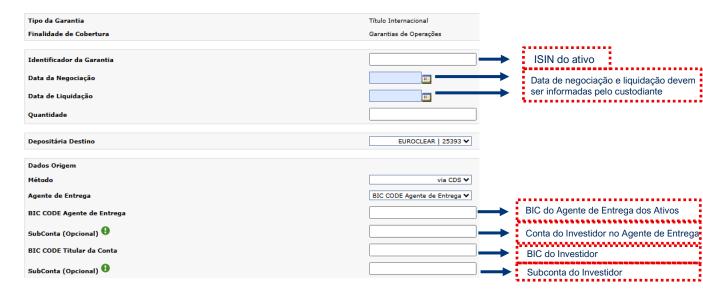


O campo 'BIC CODE do Custodiante' apenas é requerido quando mais de um intermediário estiver envolvido na movimentação de títulos.

4.1.4 Euroclear via CDS

Euroclear via CDS utilizando BIC Codes

Figura 9. Tela do NGA para depósito Euroclear via CDS

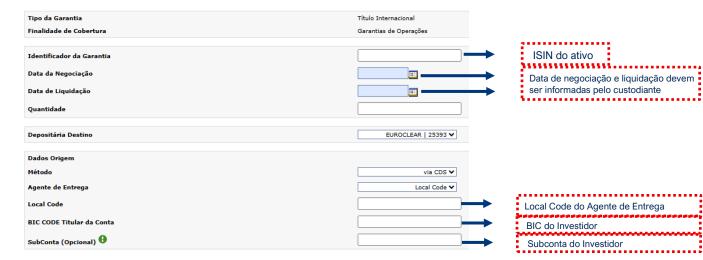


Para casos em que o investidor é uma instituição financeira, os campos "subconta" tornamse **obrigatório**



Euroclear via CDS utilizando Local Codes (códigos internos do mercado canadense)

Figura 10. Tela do NGA para depósito Euroclear via CDS com Local Codes



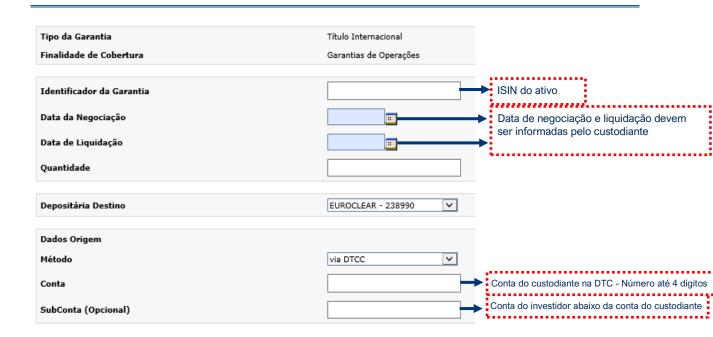
Para casos em que o investidor é uma instituição financeira, o campo "subconta" torna-se obrigatório

4.1.5 Euroclear via DTCC

O participante solicita o depósito no sistema de garantia (NGA). É necessário preencher os campos indicados na Figura11.

Figura 11. Tela do NGA para depósito Euroclear via DTCC





DTC formato (livre de pagamento) para clientes com jurisdição nos Estados Unidos:

• Conta DTC: 1970

SPC INS: G21691 EURO25393

Banco agente: 00025787

• Número da instituição: 00026097

DTC formato (livre de pagamento) para clientes com jurisdição fora dos Estados Unidos:

• **Conta DTC**: 1970

SPC INS: G21691 EURO17957

Banco agente: 00025787

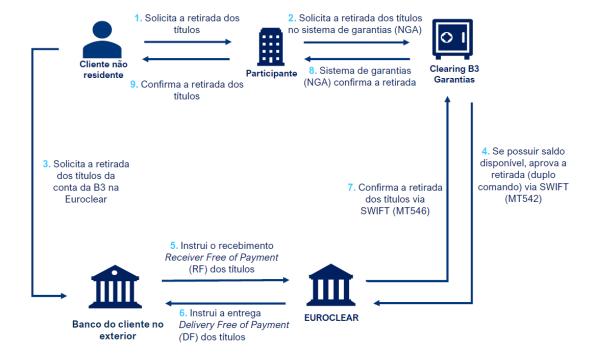
Número da instituição: 00026097

4.2 Retirada

A retirada de títulos via Euroclear é realizada seguindo o fluxo da Figura 12.



Figura 12. Fluxo de retirada via Euroclear

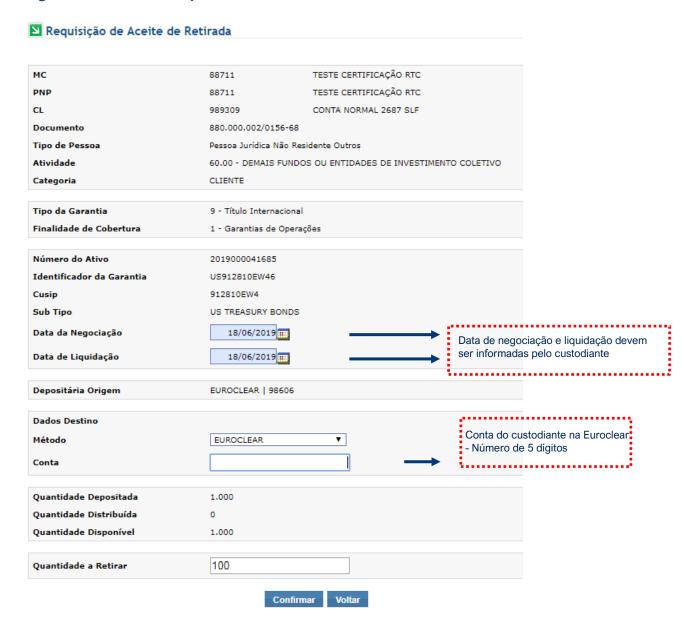




4.2.1 Entre contas Euroclear

O participante solicita a retirada no sistema de garantia (NGA). É necessário preencher os campos indicados na Figura 13.

Figura 13. Tela do NGA para retirada via Euroclear

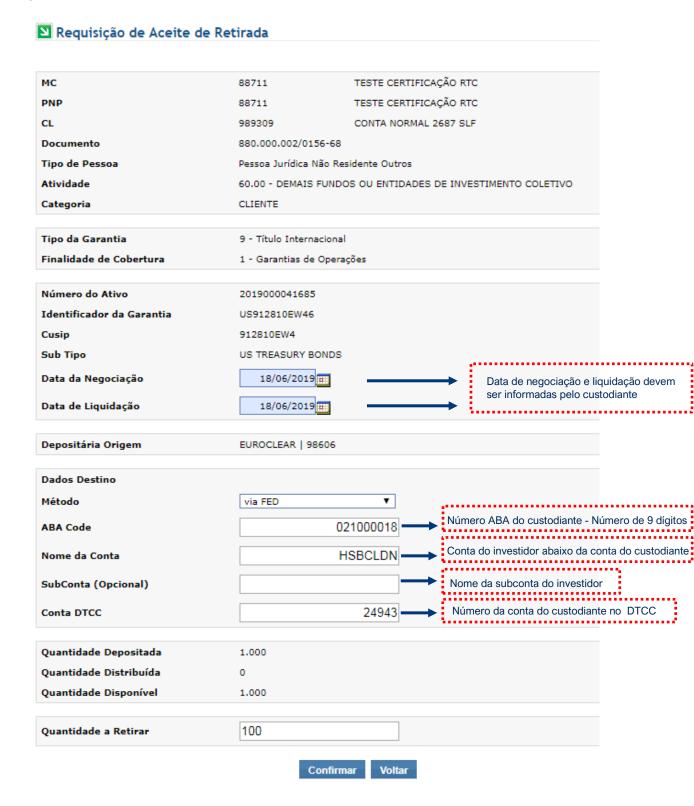




4.2.2 Euroclear via FED

O participante solicita a retirada no sistema de garantia (NGA). É necessário preencher os campos indicados na Figura 14.

Figura 14. Tela do NGA para retirada Euroclear via FED

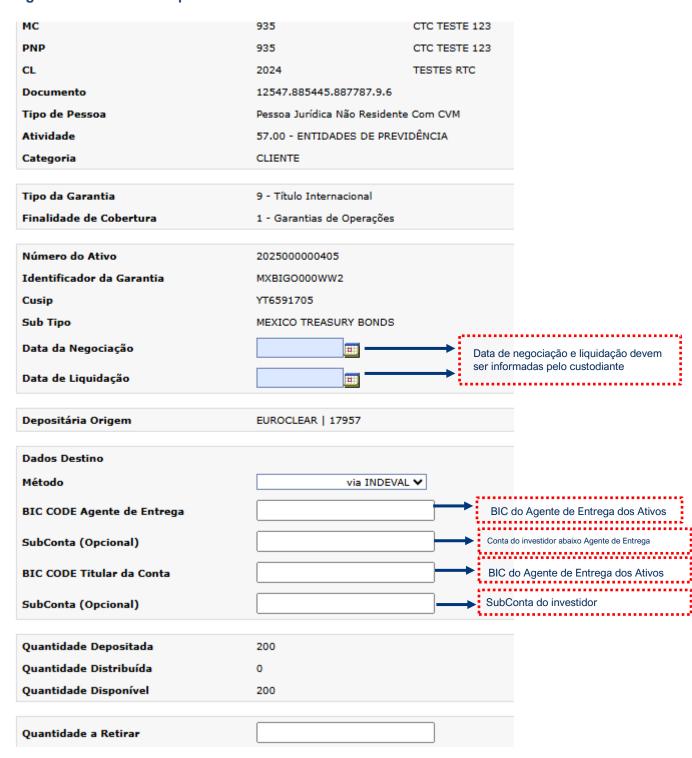




4.2.3 Euroclear via INDEVAL

Euroclear via INDEVAL utilizando BIC Codes

Figura 15. Tela do NGA para retirada Euroclear via INDEVAL



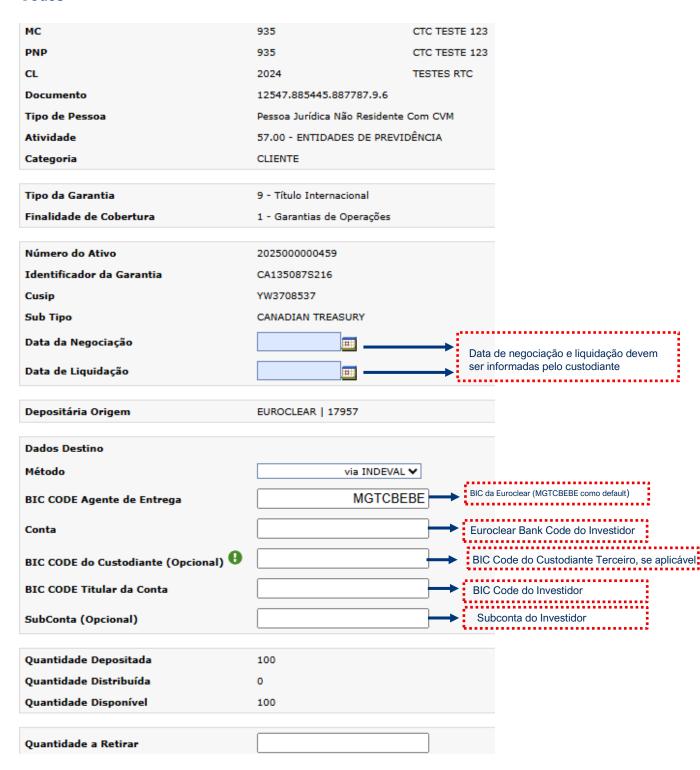
Euroclear via INDEVAL utilizando Euroclear Bank Codes (códigos internos da Euroclear)



Este procedimento se aplica <u>exclusivamente</u> para liquidações via Indeval em que se queira utilizar o Euroclear Bank Code nas instruções de liquidação. Para utilizar este formato, é necessário inserir o BIC Code da Euroclear (MGTCBEBE) no campo "BIC CODE Agente de Entrega" para que os campos requeridos sejam disponibilizados e a mensagem SWIFT seja gerada corretamente. Vale ressaltar que o campo MGTCBEBE não irá compor a mensagem gerada, ele é apenas uma sinalização ao sistema de que serão utilizados Euroclear Bank Codes.



Figura 16. Tela do NGA para retirada Euroclear via INDEVAL com Euroclear Bank Codes



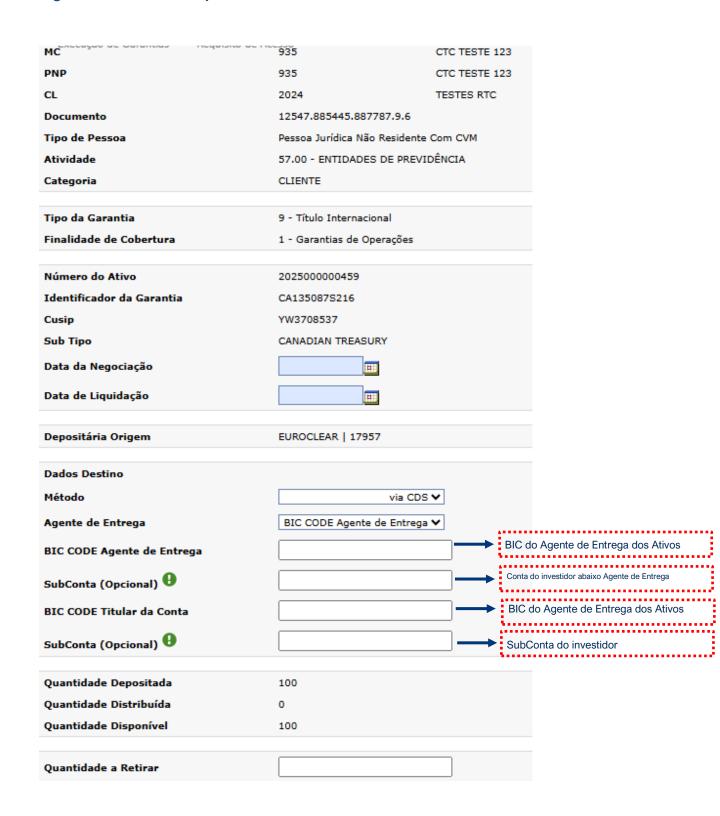
O campo 'BIC CODE do Custodiante' apenas é requerido quando mais de um intermediário estiver envolvido na movimentação de títulos.



4.2.4 Euroclear via CDS

Euroclear via CDS utilizando BIC Codes

Figura 17. Tela do NGA para retirada Euroclear via CDS

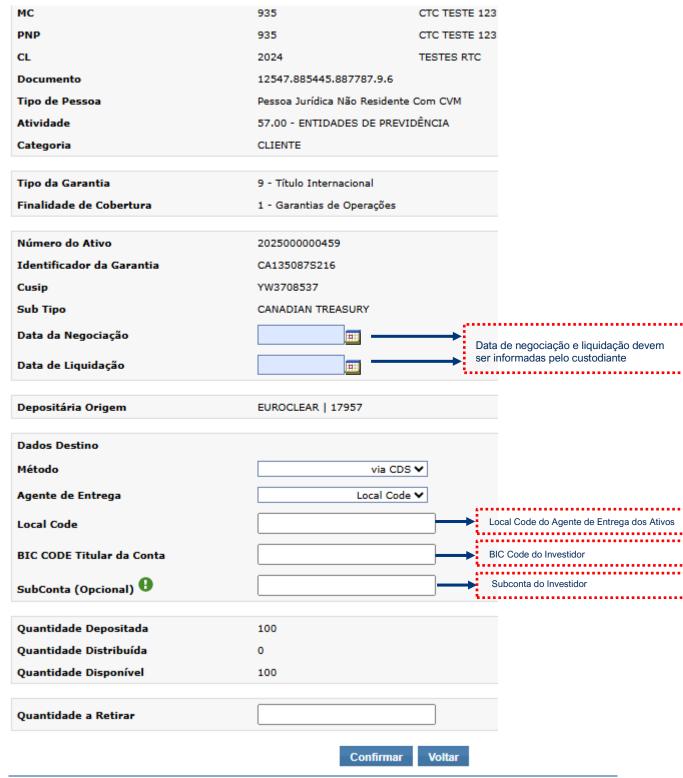




Para casos em que o investidor é uma instituição financeira, os campos "subconta" tornamse **obrigatório**

Euroclear via CDS utilizando Local Codes (códigos internos do mercado canadense)

Figura 18. Tela do NGA para retirada Euroclear via CDS com Local Codes





Para casos em que o investidor é uma instituição financeira, o campo "subconta" torna-se **obrigatório.**

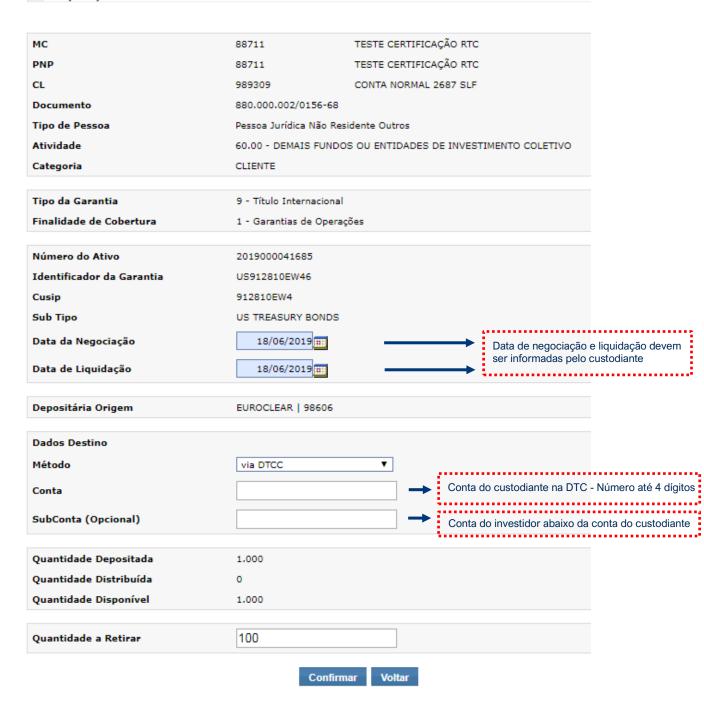
4.2.5 Euroclear via DTCC

O participante solicita a retirada no sistema de garantia (NGA). É necessário preencher os campos indicados na Figura 19.

Figura 19. Tela do NGA para retirada Euroclear via DTCC



Requisição de Aceite de Retirada





5. DÓLARES NORTE-AMERICANOS COMO GARANTIA

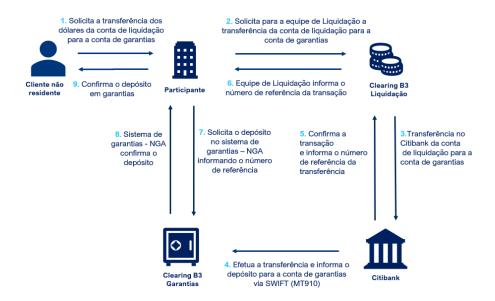
5.1 Depósito

Número da conta da B3 no Citibank: 40804863

Os dólares podem ser transferidos para conta de garantias através da conta de liquidação ou através da própria conta do cliente. Para isso, os processos são diferentes, conforme mostrado nos fluxos das Figuras 20 e 21.

5.1.1 Através da conta de liquidação da B3

Figura 20. Fluxo de depósito de dólares através da conta de liquidação



5.1.2 Direto da conta do cliente

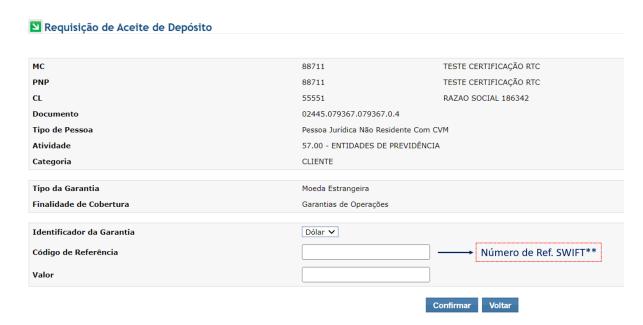
Figura 21. Fluxo de depósito de dólares direto da conta do cliente





O participante solicita o depósito no sistema de garantia (NGA). É necessário preencher os campos indicados na Figura 22.

Figura 22. Tela do NGA para depósito de dólares



** O número de Ref. SWIFT deve ser informado pelo cliente: no **campo 20** – Sender Reference da MT103 ou no **campo 21** – Related Reference da MT202. Quando os dólares vêm da conta de liquidação, quem informa o número de Ref. SWIFT é a própria equipe de Liquidação da B3, via LNR.

Número de conta no Citibank

• Conta da B3 no Citibank: 40804863

• **BIC/SWIFT**: CITIUS33



5.2 Retirada de garantias

Semelhante ao depósito, a retirada de dólares pode acontecer de duas formas: retirada para a conta de liquidação e retirada direto para a conta do cliente. Os fluxos estão demonstrados nas Figuras 23 e 24.

5.2.1 Para a conta de liquidação

Figura 23. Fluxo de retirada de dólares para a conta de liquidação



5.2.2 Para a conta do cliente

Figura 24. Fluxo de retirada de dólares para a conta do cliente





6. EUROS COMO GARANTIA

6.1 Depósito

Número da conta da B3 no J.P Morgan: 0080033190

Os euros podem ser transferidos para conta de garantias através da própria conta do cliente conforme indicado na figura 25.

Figura 25. Fluxo de depósito de euros direto da conta do cliente



O participante solicita o depósito no sistema de garantia (NGA). É necessário preencher os campos indicados na Figura 26.

Figura 26. Tela do NGA para depósito de euros



** O número de Ref. SWIFT deve ser informado pelo cliente: no **campo 20** – Sender Reference da MT103 ou no **campo 21** – Related Reference da MT202.

Número de conta no J.P Morgan

• Conta da B3 no J.P Morgan: 0080033190

• BIC/SWIFT: CHASGB2L



6.2 Retirada de garantias

Semelhante ao depósito, a retirada de euros acontece direto para a conta do cliente. O fluxo é demonstrado na Figura 27.

Figura 27. Fluxo de retirada de euros para a conta do cliente



7. EVENTOS

7.1 Pagamento de cupom

Para os títulos depositados em garantia, será solicitada a retirada ou substituição em dez dias úteis antes do pagamento de cupom ou vencimento a contar do record date.

7.2 Vencimento

A B3 não autoriza o depósito de garantias que irão pagar cupom ou vencer nos próximos dez dias úteis a contar do record date.

8. PRECIFICAÇÃO

É publicado no site da B3 (www.b3.com.br/pt br/produtos-e-servicos/compensacao-e-liquidacao/clearing/administracao-de-riscos/garantias/garantias-aceitas/) uma lista com os colaterais aceitos em garantias. Se o ISIN do título internacional escolhido para depósito não estiver na lista, deve-se informar a equipe de Garantias da B3 para que seja realizado o cadastro. A solicitação precisa ser feita com antecedência, pois a valorização do ativo acontece em D+1.

9. CUSTOS



Os custos da B3 cobrados mensalmente pela DTCC e Euroclear pela custódia de ativos são compartilhados proporcionalmente pelos participantes da B3 que solicitam esse serviço e podem transferir esses custos para o investidor.

10. FAZER/NÃO FAZER

10.1 Fazer

- Retirar o título antes do vencimento e antes de pagar cupom.
- Antes de realizar o depósito na depositária (DTCC/Euroclear), consultar junto à B3 por meio da corretora representante se o ativo é aceito como garantia.
- Sempre informar o código de referência SWIFT para a corretora representante no Brasil ao realizar um depósito em dólares ou euros.

10.2 Não fazer

- Não depositar títulos em D-10 antes do vencimento/cupom.
- Não instruir o depósito (delivery free) antes de verificar se o ISIN é elegível como colateral na B3.

Nossos contatos

E-mail: garantias@b3.com.br Telefone: +55(11) 2565-5030

Legal Disclaimer:

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão is a recognised third-country CCP in the United Kingdom. Neither B3 S.A., nor members of its group, are a recognised overseas investment exchange in the United Kingdom, nor are they an authorised person in the United Kingdom. As a result, this document is for distribution only to persons who (i) have professional experience in matters relating to investments falling within Article 19(5) of the Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005 (as amended, the "Financial Promotion Order"), (ii) are persons falling within Article 49(2)(a) to (d) ("high net worth companies, unincorporated associations etc") of the Financial Promotion Order, (iii) are outside the United Kingdom, or (iv) are persons to whom an invitation or inducement to engage in investment activity (within the meaning of section 21 of the Financial Services and Markets Act 2000) in connection with the matters to which this document relates may otherwise lawfully be communicated or caused to be communicated (all such persons together being referred to as "relevant persons"). This document is directed only at relevant persons and must not be acted on or relied on by persons



who are not relevant persons. Any investment or investment activity to which this document relates is available only to relevant persons and will be engaged in only with relevant persons